

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Central de Cumprimento de Mandados da Barra da Tijuca da Barra da Tijuca

Regional da Barra da Tijuca
Cartório do I Juizado Esp. Cível
Processo: 0800525-25.2025.8.19.0209
Mandado: 2025002027
Documento: 24781932

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos sete dias do mês de fevereiro de 2025, compareci na avenida João Cabral de Mello Neto 400 - 6º., 7º. e 14º. andares - Barra da Tijuca, sede da empresa executada HURB TECHNOLOGIES S/A e, preenchidas as formalidades legais, PROCEDI A PENHORA DOS SEGUINTE BENS: 07 cadeira modelo diretor com encosto em tela preta, apoio de braço e regulagem de altura, avaliada cada uma em R\$500,00 todos em bom estado de conservação e uso. Os bens estavam no 7º. e 14º. andares da empresa, local onde a empresa estava, em diligências anteriores, ocupada e em plena atividade dos funcionários do marketing, jurídico e tecnologia de informática, sendo certo que recebi a informação de que a partir desta data estariam em sistema de trabalho híbrido/remoto, razão pela qual efetuei a penhora dos bens relacionados. Ressalto que todos os bens já foram objeto de penhora em outros processos. Em diligência no 6º. andar, verifiquei que está praticamente vazio de coisas, permanecendo no local arquivos físicos, maquinário de condicionamento de ar central, algumas divisórias de ambientes em vidro, mesas desmontadas e carpete no chão. Ato contínuo, dada a ausência do exequente no local e conforme determinação, nomeei e intimei no encargo de fiel depositário os patronos / advogados da empresa, Drs. Raphael Fernandes Pinto de Carvalho - OAB/RJ 215.739, Carine da Glória Valença Massena - OAB/RJ 217.906, Michelle Bitencourt Veiga - OAB/RJ 2319.258, Priscila de Almeida Braga - OAB/RJ 222.129 e Alan Santos da Silva Junior - OAB/RJ 174.433, que RECUSARAM O ENCARGO DE FIEL DEPOSITÁRIO, bem como exarar ciente. E para constar, lavrei o presente Auto, que segue assinado eletronicamente, para as determinações de direito.

1398

ELAINE PAIVA



Assinado eletronicamente por: ALEXANDER DA COSTA MONTEIRO - 08/02/2025 00:00:00
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25020800000000000000162780657
Número do documento: 25020800000000000000162780657

Num. 171366007 - Page 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BORTOLIN TONATO, liberado nos autos em 14/02/2025 às 13:38 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jusp.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0007251-57.2024.8.26.0510 e código 915uhz4O.

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Central de Cumprimento de Mandados da Barra da Tijuca da Barra da Tijuca

Regional da Barra da Tijuca
Cartório do 1 Juizado Esp. Cível
Processo: 0800525-25.2025.8.19.0209
Mandado: 2025002027
Documento: 24781932

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2025.

Elaine Nunes Rocha - 01/18856

1398

ELAINE PAIVA



Assinado eletronicamente por: ALEXANDER DA COSTA MONTEIRO - 08/02/2025 00:00:00
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25020800000000000000162780657
Número do documento: 25020800000000000000162780657

Num. 171366007 - Page 1 from 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BORTOLIN TONATO, liberado nos autos em 14/02/2025 às 13:38 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0007251-57.2024.8.26.0510 e código 915uhz4O.